

**A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Penápolis**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização de **atribuição presencial** dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para o ano letivo de 2025, aos candidatos à contratação e docentes contratados classificados e aprovados por meio do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 (FGV), conforme disposto na Portaria CGRH No 44 de 26 de dezembro de 2024.

Data: 20/01/2025, segunda-feira – **Atribuição Presencial**

Horário: 09h00

Local: Sala de Reuniões da Diretoria de Ensino de Penápolis, sito a Avenida Álvaro Gomes, 181-A - Jardim Monreal – Penápolis SP. (18) 3654.0000

Ficam convocados todos os docentes classificados em todos os Eixos: Eixo I (Gestão e Negócios), Eixo IV (Tecnologia da Informação) e Eixo V (Recursos Naturais). Segue anexada a classificação dos docentes nos três eixos citados.

Escolas que ofertam Educação Profissional e seus respectivos cursos: **a) EE Adelino Peters - Penápolis** (Técnico em Agronegócio); **b) EE José Carlos da Silva – Barbosa** (Técnico em Administração); **c) EE José Florentino de Souza – Braúna** (Técnico em Agronegócio); **d) EE Luiza Maria Bernardes Nory - Penápolis** (Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Administração); **e) EE Maria de Fátima Gomes Alves – Clementina** (Técnico em Administração); **f) EE Maria Eunice Martins Ferreira – Avanhadava** (Técnico em Vendas e Técnico em Administração); **g) EE Yone Dias de Aguiar – Penápolis** (Técnico em Administração);

1-Na sessão de atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional, o docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

1.1 – RG e CPF

1.2 – Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais.

1.3 – Estudantes, conforme Item B da Indicação CEE nº 213/2021, desde que apresente 160 (cento e sessenta) horas de estudos da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso, exceto nos cursos de Pedagogia e Educação Física;

1.4- Os estudantes, deverão comprovar, no momento de cada atribuição de aulas, matrícula para do respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado e/ou declaração) e histórico escolar, expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso.

**Angélica Aparecida Silva de Lima**

**Dirigente Regional de Ensino – Penápolis SP.**

**13-01-2025**